



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SORRISO – MT**

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos pelo presente, solicitar que seja disponibilizado juntamente com ao Edital do Pregão Presencial 092/2019, a presente **Nota de Esclarecimento**, a fim de, esclarecer a todas as empresas interessadas que para as regras de Qualificação Técnica, previsto no **Item 9.2, IV, “D”**, além da comprovação de registro junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) com responsável técnico Engenheiro Elétrico, a Qualificação Técnica, poderá ser comprovada com a apresentação de registro junto ao CFT – Conselho Federal dos Técnicos/CRT - Conselho Regional dos Técnicos conforme Lei 13.639/2018.

Porém, reiteramos que é de fundamental importância exigir referidos registros, tendo em vista que, o serviço requer conhecimento técnico específico.

Atenciosamente,

Sorriso – MT, 10 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Acácio Ambrosini